

**MUNICÍPIO DE MATOSINHOS****Aviso n.º 21133/2011**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho de 17/08/2011, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, foi decidido abrir procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Divisão de Recursos Hídricos e Orla Costeira;

**Apresentação de Candidaturas:** As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Matosinhos até ao último dia do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público.

**Requisitos Formais de Provimento:** Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, devendo possuir preferencialmente, a licenciatura em Engenharia Civil/Gestão;

**Perfil:** Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

**Conteúdo funcional:** Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda o — artigo 13.º, n.º 2 do Capítulo I das Unidades Orgânicas Flexíveis da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 253, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010.

**Métodos de Selecção:**

**Avaliação Curricular:** Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

**Definição de Objectivos:** Apresentação de um conjunto de objectivos, com o máximo de duas páginas, que considerem adequados à unidade orgânica a que se candidata, tendo em conta a Estrutura e Organização

dos Serviços do Município de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 253, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010.

**Entrevista Pública:** Visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

**Formalização das candidaturas:** Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e conjunto de objectivos que considerem adequados à unidade orgânica. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao Mapa de pessoal desta Autarquia.

**Júri:** O primeiro membro efectivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, cuja composição será a seguinte:

**Presidente:** Director Municipal da Direcção Municipal de Ambiente, Espaço Urbano e Equipamentos, Engenheiro José Manuel Pires.

**Membros Efectivos:** Directora do Departamento de Ambiente, Engenharia Fernanda Maria de Sousa Machado e Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor Francisco de Almeida Taveira Pinto.

**Suplentes:** Director do Departamento de Qualidade 100 %, Dr. Ricardo Teixeira e Directora do Departamento de Recursos Humanos, Dra. Cristina Andrade.

O provimento do respectivo lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na Bolsa de Emprego Público conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro de 2008.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no art.13.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

13/10/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

305237844